



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 038, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.465, de 22 de outubro de 2021, em especial seu art. 3º, combinada com o Concurso Público nº 01/2018, com a classificação final publicada pelo Edital nº 18/2019, e com a vigência prorrogada pelo Edital nº 02/2021, resolve:

Art. 1º. Fica convocado para contratação temporária o candidato classificado em concurso público, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Motorista** (Concurso Público nº 01/2018, com a classificação final publicada pelo Edital nº 18/2019 e vigência prorrogada pelo Edital nº 02/2021):

Classificação	Nome
15	Marcio Paranhos

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º. O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Cópia da Carteira de Trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da carteira de motorista, se exigida para o cargo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

8. Cópia do certificado de reservista, para os homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou dispensa de incorporação;
9. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
10. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
11. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
12. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
13. Registro em Conselho de Classe, quando houver exigência;
14. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
15. Cópia de comprovante de endereço;
16. Laudo médico comprobatório de boa saúde física e mental, expedido por profissional do quadro de servidores do Município, integrante da Junta Médica Oficial, conforme o Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012, e de acordo com o formulário anexo deste edital;
17. Entrevista psicológica, expedida por profissional do quadro de servidores do Município, conforme o Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012, e de acordo com o formulário anexo deste edital;
18. Declaração de bens ou renda;
19. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
20. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
21. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
22. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

Art. 4º. No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital e seus anexos serão publicados no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficarão disponíveis no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 27 de outubro de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA – ANAMNESE CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME FÍSICO

Anexo I do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: _____

Cargo: _____

Inspeção de saúde para fins de:

- Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão
- Aptidão para contratação temporária
- Aceitação e desligamento de estagiários

ANAMNESE:

- | | | |
|--------------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> Hipertensão | <input type="checkbox"/> Déficit visual | <input type="checkbox"/> Varizes |
| <input type="checkbox"/> Cardiopatia | <input type="checkbox"/> Déficit auditivo | <input type="checkbox"/> Convulsões |
| <input type="checkbox"/> Asma | <input type="checkbox"/> Deficiência física | <input type="checkbox"/> Tendinite/coluna |
| <input type="checkbox"/> Diabetes | <input type="checkbox"/> Hérnia | <input type="checkbox"/> Pele |

Fumante: Sim Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

Bebidas Alcoólicas: Sim Não Freqüência: _____

Medicações: _____

Cirurgias: _____

Acidentes de Trabalho: _____

Queixas: _____

Nervosismo Tremores Cólicas Fraqueza

Náuseas Vômitos Depressões Queimaduras

Observações _____

EXAME FÍSICO:

Pele/Unhas: _____

PA: _____ / _____ BCM: _____

Observações: _____

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:

Sim Não

Quais exames: _____

Motivo: _____

CONCLUSÃO APÓS ANAMNESE, EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

() Apto () Inapto CID: _____

() Apto com restrições Quais: _____

Observações finais: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, ____/____/____

Assinatura do inspecionado

Assinatura e identificação do profissional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

INSPEÇÃO DE SAÚDE MENTAL – ENTREVISTA PSICOLÓGICA

Anexo II do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: _____

Cargo: _____

Inspeção de saúde para fins de:

() Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão

() Aptidão para contratação temporária

() Aceitação e desligamento de estagiários

ENTREVISTA PSICOLÓGICA:

1. Quais seus objetivos no serviço público do Município de Estrela Velha?

2. Quais são seus pontos fortes (qualidades, características positivas)?

3. Quais são seus pontos fracos (defeitos, características negativas)?

4. Como você lida com prazos definidos?

5. Como você lida com a necessidade de tomar decisões?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

6. Quais as atividades que você não gosta de fazer?

7. O que você gosta de fazer no seu tempo livre?

Observações: _____

NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS:

Sim Não

Tipo de encaminhamentos: _____

Motivo: _____

CONCLUSÃO APÓS ENTREVISTA PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS:

Apto Inapto CID: _____

Apto com restrições Quais: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

Observações finais: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, ____/____/____

Assinatura do inspecionado

Assinatura e identificação do profissional

Contrato Nº 057/2021.

Inexigibilidade nº 005.2021

Partes: Município de Estrela Velha e JOSÉ LUIS JANK-ME, inscrito no CGC/MF sob o N.º 20.898.307/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para participantes da formação referente ao dia do Professor e Servidor.

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato é até 29 de outubro de 2021, ou mediante a retirada total do objeto.

Contrato Nº 059/2021.

Tomada de Preços nº 001.2021.

Partes: Município de Estrela Velha e CONSTRUTORA RS SOBRADINHO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.771.498/0001-51.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

Objeto: Contratação de empresa visando a realização de pavimentação urbana na Avenida Lauro Billig de Castilhos em frente ao loteamento Zaloar.

Valor Total: R\$ 168.379,83 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Vigência do contrato: 120 dias a contar da ordem de serviços.

Contrato Nº 061/2021.

Pregão Presencial nº 033/2021

Partes: Município de Estrela Velha e PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrito no CGC/MF sob o N.º 24.604.095/0001-10.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços no tratamento de água a ser realizado na Sede do Município e no Distrito de Vila Itaúba – Cerro Seco.

Valor: Fica estipulado o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência do contrato: Até 19 de outubro de 2022.

Extrato Contrato Nº 058/2021.

Tomada de Preços Nº 003/2021.

Partes: Município de Estrela Velha e a Empresa COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 06.139.082/0001-36.

Objeto: Contratação de empresa visando à pavimentação urbana loteamento Montagner, conforme projeto do Setor de Engenharia.

Valor: R\$ 520.347,45.

Vigência: 180 dias a contar da ordem de serviço.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 14 de outubro de 2021. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 – Edição 264– Lei 1353/2019

Extrato Contrato Nº 060/2021.

Tomada de Preços Nº 004/2021.

Partes: Município de Estrela Velha e a Empresa TAILISE WINK BERTOTI, inscrita no CNPJ nº 22.775.527/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma de 43,18 m² pertencente à Biblioteca Pública Municipal Mário Quintana, localizada na Avenida João Luiz Billig, nº 189, centro, Estrela Velha – RS, com a inclusão de mais dois acessos, um acessível pelo corredor e outro externo por escadaria.

Valor: R\$ 33.773,54.

Vigência: 31/12/2021.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 19 de outubro de 2021. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal de Estrela Velha – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/2002, e Lei 8.666/1993, torna pública a realização da seguinte licitação:

* PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021, dia 17/11/2021, às 9h, visando a contratação de empresa para conserto do veículo ambulância Fiat/Ducato, ano/modelo 2013, placas OML-2663, da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e informações complementares, junto ao Departamento de Licitações ou no site www.estrelavelha.rs.gov.br, fone 51 3616 7011, e-mail licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, RS, 28/10/2021. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.